



HÁ SETE (7) ANOS ESSA PARCERIA ENTRE
SOCIEDADE MORGENAU
&
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC



VEM FAZENDO HISTÓRIAS E MUDANDO VIDAS

A Lei Federal 9.615/98, conhecida por Lei Pelé, foi sancionada em 24 de março de 1998, permitindo que, a partir de 2014, fosse destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes receber 0,5% dos recursos da Loteria Esportiva e descentralizar esses recursos por meio de editais.

No qual a Sociedade Morgenau vem sendo beneficiada desde 2015 através dos Editais e beneficiando os seus atletas ao longo dos anos no desenvolvimento e preparação dos atletas.

O Clube Morgenau é um filiado Pleno e por meio dessa parceria com o CBC e FENACLUBES recebe recursos destinados diretamente ao Recursos Humanos e para a aquisição de materiais e equipamentos esportivos e também para viagem em Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI.

A Sociedade Morgenau vem sendo beneficiando nos Editais desde 2015 nos Ciclos Olímpicos.

2015 - Edital 05 - Materiais e Equipamentos Esportivos	R\$ 162.759,24
2016 - Edital 06 - Recursos Humanos	R\$ 1.338.000,00
2019 - Edital 07 - Materiais e Equipamentos Esportivos Olímpico	R\$ 640.875,56
2019 - Edital 07 - Materiais e Equipamentos Esportivos Paralímpico	R\$ 163.867,72
2020 - Edital 08 - Recursos Humanos	R\$ 2.051.800,00
2022 - Edital 09 - Materiais e Equipamentos Esportivos	R\$ 300.000,00
2021 - Edital 10 – Termo de Compromisso Nº 1218 CBI Ciclo Olímpico 2021-2024 - Campeonatos Brasileiros Interclubes -CBI.	Para Aquisição das Passagem

Os repasses feitos pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC é rigorosamente fiscalizado pelo próprio CBC e também pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que só faz o repasse do recurso após a aprovação do MINISTÉRIO DA CIDADANIA que aprova a capacidade técnica do Clube, autenticando nossas certidões e propiciando a emissão da Certificação 18-A, que está vigente e anualmente renovada pela Sociedade Morgenau.

O clube promove atividades e a formação de atletas de forma contínua, duradoura e sustentável, tendo formado campeões regionais, estaduais, nacionais e internacionais em diversas modalidades olímpicas, paraolímpicas e não olímpicas, tendo ajudado na formação de mais de 300 atletas no decorrer das parcerias.

A Sociedade Morgenau sempre teve compromisso com a governança, transparência e melhores práticas, tendo os projetos relacionados ao ciclo 2017-2020 do Edital 05, 06 e 07 executados e

prestado contas e todos considerados em conformidade, dando credibilidade para a parceria firmada no atual ciclo olímpico, onde estão sendo executados os projetos referentes ao Edital 08, 09 e 10, com o apoio a 24 profissionais de comissões técnicas e multidisciplinares das modalidades do clube (Judô, Natação, Águas Abertas, Badminton, Vôlei de Praia e Nado Artístico) e cerca de 270 atletas beneficiados em algum momento pela parceria.

A Sociedade Morgenau agradece o fomento ao esporte, ao Comitê Brasileiro de Clubes pela oportunidade e confiança em poder realizar a formação de atletas e ser uma referência nos esportes olímpicos de rendimento em Curitiba e no Paraná, graças aos termos de colaboração, melhora na infraestrutura, contratação de uma grande equipe especializada na formação de atletas e amparo financeiro para competições com passagens aéreas e hospedagens em eventos promovidos com apoio e auxílio do CBC, os chamados CBI's – Campeonatos Brasileiros Interclubes.

Conselho Diretor
Sociedade Morgenau

